

1 **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
2 **COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - CGASS**
3 **ATA DA 14º REUNIÃO ORDINÁRIA**
4

5 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 9h30min, no Salão Nobre,
6 situado no 9º andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, deu-se início
7 aos trabalhos da 14ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do
8 Servidor, encontrando-se presentes: Sérgio Antonio Martins Carneiro – Titular e Sônia
9 Maria Silva Borges – Suplente, representantes do Ministério do Planejamento; Danilo
10 Piva - Suplente, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Maria Letícia
11 Oliveira Azeredo - Titular, representante do Ministério da Educação; Elzira Maria do
12 Espírito Santo – Titular, representante do Ministério da Saúde; Fátima Rodrigues
13 Guimarães – Titular, representante do Ministério da Justiça; Eneides Araújo – Titular e
14 Valéria Selva Bueno - Suplente, representantes do Ministério da Fazenda. Presentes
15 ainda à reunião os senhores (as) Renata Vila Nova de Moura Holanda
16 (DESAP/SRH/MP), Marcia Masson dos Reis (DESAP/SRH/MP), Valéria Porto
17 (DENOP/SRH/MPR), Francisca Ferreira (MS/CGRH), Suzana Modesto da Silva
18 (MJ/CGRH), Edson Raimundo Machado (MJ/CGRH), José Francisco de Freitas
19 (MJ/CGRH), Vânia Prisca Santiago (CGRH/SRH/MP), Danilo Assis (DENOP/SRH/MP),
20 Mara Brito Alves (DENOP/SRH/MP), Romeu Weliton Caputo (SEB/MEC), Martinha dos
21 Santos (SEESP/MEC) **1. Discussão e aprovação da 13ª ata:** O Coordenador inicia a
22 reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior. Fátima faz a leitura e os
23 membros presentes fazem as correções dando como aprovada a ata da décima
24 terceira reunião ordinária do CGASS. **2. Informes da Coordenação:** O coordenador
25 informa que até o final do ano terá trinta unidades com acordo de cooperação assinado
26 em nível nacional. Falou da garantia de movimentação de servidores para o SIASS e
27 da contrapartida dos recursos humanos e logísticos dos órgãos envolvidos. Informa
28 que o SIASS tem buscado dar transparência às questões de pessoas que com a
29 mesma profissão e a mesma jornada de trabalho possuem salários diferentes. Informa
30 que já há uma demanda para reformulação do Decreto nº 1.590/95, que é preciso
31 aprofundar e fazer um estudo técnico jurídico para definir a questão nas Unidades. **3.**
32 **Discussão do horário de funcionamento das Unidades do SIASS:** Elzira diz ter
33 trazido essa problemática que foi herdada pelo Ministério da Saúde diferentemente dos
34 outros Ministérios. Informa que na época do Collor o MS absorveu servidores oriundos
35 de vários órgãos extintos como o INAMPS, CEME, INAM. No INAMPS, como autarquia,
36 os servidores faziam trinta horas semanais e quando foram para o MS iniciou o conflito
37 com a exigência de quarenta horas. Hoje, com a implantação do SIASS os profissionais
38 de saúde estão solicitando saída da área para outros órgãos federais, que fazem as
39 trinta horas. É um problema que precisa ser revisto considerando a importância do
40 SIASS e a permanência desses profissionais. Diz que na área de perícia, a CAS já
41 fazia trinta horas a partir das sete horas da manhã, baseada em uma portaria interna
42 que a seu ver não tem valor jurídico. Diz que os servidores que vieram do Instituto
43 Nacional de Seguro Social-INSS já tinham essa cultura de trinta horas. Diz que o
44 salário atual do médico é de dois mil reais e que isso gera uma insatisfação e que pelo
45 Decreto nº 1590/1995 se publicou uma portaria para se uniformizar, pois na época não
46 se tinha o modelo do SIASS. Diz que em paralelo se discutiu a questão da acumulação
47 de cargos parecer GQ 145-AGU e que a Secretaria de Recursos Humanos deve
48 assumir essa discussão que é política. Com o SIASS se conseguiu avanços e a
49 questão da carga horária e da acumulação de cargos esta gerando conflitos nos
50 núcleos Estaduais. Informa que esses núcleos hoje cumprem essa jornada de trabalho.
51 Diz que no momento em que o Ministério do Planejamento tiver um ato, a AGU não irá

52questionar. Informa que a CAS do Distrito Federal está com problemas depois que
53passou a exigir as oitos horas e que os servidores estão saindo e articulando saída
54para outros órgãos. Diz que a área jurídica tem que ter muito claro essa questão para o
55sistema dar certo. Diz não haver carreira específica e nem um incentivo, pois a
56gratificação não foi encaminhada e que isso é um projeto de Estado. Fátima diz que
57Elzira retratou a realidade por que passam vários órgãos e instituições. Diz que
58particularmente levantou várias legislações sobre a matéria no que tange aos médicos,
59odontólogos, assistente social e outros que já estabelecem jornada de trabalho
60diferenciada. Diz que o Decreto nº 4.836/2003, que altera a redação do art. 3º do
61Decreto nº 1590/1995, dispõe que quando os serviços exigirem atividades contínuas de
62regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas,
63em função do atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao
64dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de
65trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se,
66neste caso, dispensar o intervalo para refeições. Informa que o Ministério da Justiça
67recompôs sua força de trabalho, todavia os profissionais da saúde, principalmente os
68médicos, têm manifestado insatisfação com a jornada de trabalho e os salários
69percebidos. Diz que há uma demanda muito grande na Administração Pública pelos
70serviços prestados pelas áreas de saúde, no caso das Unidades SIASS, havendo
71poucos profissionais. Neste sentido, considera fundamental que haja uma discussão
72mais aprofundada sobre o assunto, vez que o tema é complexo e envolve várias
73questões que devem ser levadas em conta pelo CGASS, principalmente a questão da
74jornada de trabalho das Unidades do SIASS. Edson informa que no Ministério da
75Justiça fez um arranjo por portaria interna com base no art.19 da Lei nº 8.112/90 aonde
76o funcionamento do serviço de saúde vai das sete horas e trinta minutos até as dezoito
77horas e trinta minutos ininterruptamente, reduzindo o espaço para o almoço de oito
78horas a quatorze horas e de doze horas a dezoito horas, cumprindo as seis horas. Diz
79que alguns médicos têm a jornada de vinte horas com a gratificação e mais vinte horas
80sem a gratificação. Informa que o Departamento de Polícia Federal vai acabar com o
81serviço de odontologia e que os dentistas estão pleiteando vinte horas como os
82médicos. Diz ter conseguido manter o corpo médico que ingressou por meio da
83GSISTE, deixando alguns servidores administrativos sem a gratificação que é de
84direito. Sérgio diz que o objetivo é uniformizar o horário de funcionamento do SIASS.
85Diz que no início havia duas opções, uma que deixava cada órgão com o seu serviço e
86se contratava médico ou se criava uma unidade única para atender a todos os
87servidores. Optou-se por uma forma de otimizar os recursos existentes de forma
88imediata para que mais na frente se pense em uma carreira. Com o SIASS se tornando
89realidade, a idéia é fazer um concurso único para repor profissionais do SIASS. Diz não
90haver sentido se fazer vários concursos nos vários Ministérios. No caso de Brasília,
91com nove Unidades, se faria nove concursos? Diz não ter órgão que consiga manter
92médico com quarenta horas. Edson diz que a idéia do concurso único seria a forma
93mais racional de preencher as vagas no SIASS. Sérgio informa que tem um acordo
94com a SEGES em que as contratações de servidores da área de saúde devem ser
95analisadas pelo DESAP para saber se atende a PASS e as demandas do SIASS. Vânia
96diz que deve se pensar em alterar a portaria da jornada de trabalho estendendo para
97os odontólogos. Valéria informa que o primeiro grande problema é o salário e depois é
98a carga horária. Diz que a saúde tem uma situação específica e a AGU não entende
99esta especificidade, sendo de fundamental importância chamar a AGU para esta
100discussão. Diz que o Decreto nº 1590/95 deve ser analisado no sentido de mudança,
101não afirmando se ele é bom ou ruim. Danilo enfatiza ser importante constituir um grupo
102de trabalho que discuta a questão da jornada de trabalho baseada na situação do dia a

103dia como um todo, atrelado a realidade. Espera chegar a uma definição até o final do
104ano. Elzira propõe que se convide alguém da AGU para discutir a acumulação de
105cargos dizendo já ter tido um parecer favorável do órgão. Diz que estão articulando
106uma audiência com o Advogado Geral da União para discutir esta pauta. Sérgio
107pergunta quem da AGU poderia ser convidado e Valéria se dispôs a indicar,
108acrescentando que o DENOP e o DESAP vão estudar a forma de uniformizar todos os
109casos. **4. Decreto Pré-escolar:** Sérgio registra a presença de técnicos representantes
110do MEC. Informa que foi autorizado pela SOF o reajuste do benefício do pré-escolar e
111que ao trazer a discussão para o CGASS percebeu que a discussão é complexa e
112necessitaria da presença do MEC para ampliar a discussão, esclarecer conceitos e
113sintonizar as ações com a política educacional da pasta. Sônia disse que o GT pré-
114escolar teve dois encontros com a presença do DENOP e DESAP, não se esgotando a
115discussão. Chegou-se ao consenso de se retirar à cota parte, a idade mental e que o
116Ministério do Planejamento fixará o valor do benefício com base na tabela do FUNDEB.
117Foi acordado que as pessoas com deficiências seriam mantidas até nova proposta,
118inclusive dos maiores de seis anos. Diz ter identificado dependentes com mais de
119sessenta anos e que estudarão os casos mais detalhadamente. Sérgio diz que a idéia
120é envolver a Secretaria Nacional de Direitos Humanos na discussão para não parecer
121que estamos tirando benefícios das pessoas com deficiência, pois é estranho um
122indivíduo de sessenta anos receber um benefício do pré-escolar. Romeu agradeceu a
123oportunidade de participar dizendo que o Decreto, no caso a minuta do Decreto, esta
124bem redigida e alinhada com as políticas públicas e que as duvidas ele tentaria
125esclarecer ao longo da discussão. Sérgio solicita que Renata faça a leitura. Renata
126informa que não ha duplicidade e que a matricula independe de instituição pública ou
127privada. Lida a minuta, Sérgio resalta algumas mudanças com relação ao Decreto
128anterior, como a retirada da cota parte, critérios baseados nos valores do FUNDEB,
129obrigatoriedade de comprovação da matrícula, a idade que é até completar os seis
130anos e a inclusão do enteado que não está contemplada na matéria. Aberta a
131discussão, Vânia solicita que se incluía o empregado público e os anistiados nos
132termos do Decreto. Sugere o deslocamento do artigo terceiro para o inicio do Decreto.
133Sugere a inclusão do Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas da
134União no parágrafo primeiro do artigo segundo. Sugere retirar o termo “a assistência de
135que trata esta lei”. Sugere que no artigo quarto, parágrafo único, seja incluído “na
136hipótese de divórcio”, se ambos forem servidores. Márcia solicita que se retire do artigo
137sexto o termo “na modalidade indireta”. Valéria concorda com as modificações, a
138exceção de mudar o artigo terceiro para o início do Decreto, solicitando que se
139acrescente no artigo terceiro o termo “tem como objetivo contribuir para efetivação
140deste direito”. Com relação ao parágrafo único, diz que o TCU não está aceitando os
141termos guarda e tutela. No artigo quarto inciso segundo, colocar “ao servidor e ao
142cônjuge” e no parágrafo único acrescentar “união estável homologada judicialmente”.
143Elzira diz querer discutir conteúdo e pergunta como ficarão os valores, sendo informada
144que a tabela é reformulada anualmente de acordo com cada Estado pelo FUNDEB.
145Martinha informa que a nota técnica foi escrita baseada no Decreto anterior. Diz que o
146MEC define suas diretrizes baseadas em tratados internacionais dos quais o Brasil é
147signatário, os quais sugerem o fim da segregação escolar das pessoas com deficiência.
148A grande questão é que por estarem excluídos não chegam com qualificação no
149mercado de trabalho. Diz que o critério de inteligência e idade mental não tem respaldo
150científico e que traz segregação. Solicita que se retifique o critério dizendo que criança
151com deficiência é criança igual, adolescente com deficiência é adolescente igual, idoso
152também. Sugere que para as pessoas com deficiência se use o índice máximo do
153FUNDEB. Para as deficiências físicas, sensoriais ou intelectuais seja pago em dobro o

154benefício. Fátima diz que sua dúvida é como será ressarcido o valor no caso dos
155dependentes que estudam em escolas públicas. Romeu esclarece que quem define a
156creche e o pré-escolar é a Constituição. A LDB define a creche para idades de zero a
157três anos e o pré-escolar para as idades de quatro a cinco anos. Diz que a
158Constituição, por meio da Emenda Constitucional nº 59, inovou fixando que a partir de
1592016 será obrigatório a matrícula em escola pública ou privada da criança a partir dos
160quatro anos de idade, sendo obrigatório a rede pública dispor de vaga. Até os três
161anos de idade persiste o direito de escolha da família. Caso a família decida matricular
162na rede pública, o Estado é obrigado a disponibilizar a vaga. Renata informa que a
163idade do pré-escolar deve ser definida na Portaria. Diz que a duplicidade do
164oferecimento do auxílio pré-escolar reporta à questão da saúde suplementar com
165relação a que o SUS deve prover toda a demanda de saúde do cidadão. Quanto a
166obrigatoriedade da matrícula, diz ser uma exigência constitucional. Letícia diz que a
167discussão é complexa e que a questão objetiva é que se tem um recurso assegurado
168para esse fim e que se deve garantir o acesso do servidor ao benefício para evitar
169eventuais prejuízos até que se chegue a um consenso posterior sobre a questão do
170pré-escolar. Questiona que o decreto só irá abranger as pessoas com deficiência que
171já estão recebendo, perguntando como ficará a situação dos outros que estão
172entrando, não terão direito? Pergunta se a idéia é garantir só aos que já recebem.
173Sérgio informa que a idéia é fazer um novo jeito com o novo reajuste, discutindo as
174novas contribuições. Solicita que o Grupo de Trabalho se reúna novamente para
175analisar as novas contribuições considerando a nova política para criança e a criança
176com deficiência. Acha que o decreto tem melhorado cada vez mais. Elzira manifestou-
177se contrária à exigência de matrícula para o pagamento do benefício, argumentando
178que os servidores ganham pouco e muitas vezes não tem como matricular o
179dependente. Romeu informa que a concessão do auxílio deve ser comprovada com a
180matrícula, já que este é o conceito do MEC. Fátima compartilha da preocupação de
181Elzira, mas entende que a concessão do benefício deveria estar atrelada à
182comprovação da contra prestação, da mesma forma que o benefício da saúde
183suplementar. Sérgio sugere nova reunião para concluir a discussão, solicitando a
184participação de Elzira no Grupo de Trabalho para que se chegue a um consenso. Foi
185definido o dia doze de novembro para a próxima reunião do CGASS, onde se retomaria
186a discussão para definir uma posição de consenso. Por fim, a palavra foi concedida
187àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o coordenador
188encerrou a reunião, que foi lavrada na presente Ata, lido este instrumento, assinam.XX.

189

190

Brasília, 06 de agosto de 2010.

191

192

Sérgio Antonio Martins Carneiro – Coordenador/MP

193

194

195

Sônia Maria Silva Borges – Suplente/MP

196

197

198

Eneides B. S. Araújo – Titular/MF

199

200

201

Valéria Selva Bueno – Suplente/MF

202

203

204

205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216

Elzira Maria do Espírito Santo – Titular/MS

Fátima Rodrigues Guimarães - Titular/MJ

Danilo Piva – Suplente/TEM

Maria Letícia Oliveira Azeredo – Titular/MEC